



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: [www.pmuniaodavitoria.com.br](http://www.pmuniaodavitoria.com.br)

## **Lei Nº 65/1951**

### **AUTORIZA DOAÇÃO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar a Caixa Econômica Federal 50 lotes de Terreno tamanho de 15 X 40 metros nesta cidade afim de serem construídas 50 casas Populares.

Art.2º - Fica a Caixa Econômica com a obrigação de iniciar as construções dentro do prazo de 18 meses após a Doação. Caso não sejam inicia-dos as referidas construções, fica sem efeito a referida Doação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a Desapropriação dos referidos 50 lotes caso não existe Extra Patrimônio Municipal.

Art.4º - Apresente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogan-do-se as disposições em contrario.

União da Vitória, 12 de dezembro de 1951.

**DOMICIO SCARAMELLA**  
Prefeito Municipal